

EXERCÍCIO

2018

**PLANO DE TRABALHO
CONFERÊNCIA NOSSA SENHORA DA
GRAÇA
Abrigo São Vicente de Paulo**

REVISÃO 01

Capelinha, 20 de Abril de 2018

PLANO DE TRABALHO 2018

PLANO DE TRABALHO 2018**DADOS CADASTRAIS**

Conferência Nossa Senhora da Graça – CNPJ 20.807.236/0001-41

Rua Getúlio Vargas nº250 Bairro Centro

Capelinha-Mina Gerais- CEP 39.680.000

Email- saovicenteconferencia@gmail.com

Tel.: (33)3516-1567

Responsável legal: *Milton Isaac Magalhães – CPF:065.557.566-91*

Rua Pedro de Oliveira Neves nº124 Bairro Centro

Capelinha Minas Gerais Cep 39.680.000

Cel(33)99113-0222

Conta bancaria da Instituição:

Sicoob

Ag.: 3046 CC: 2284-5

Milton Isaac Magalhães

PROPOSTA DE TRABALHO

Prestar serviços ao acolhido em tempo integral na Conferência Nossa Senhora da Graça, por tempo indeterminado.

HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Essa entidade é uma instituição de caridade sem fins lucrativos. Fundada em 19/07/1902, após constatação da necessidade de local para acolher e prestar assistência às pessoas desamparadas que não tivessem condições de manter os cuidados mínimos e necessários para sobreviverem. Foi criada, então, uma comissão para início da construção desta entidade, cujo primeiro presidente foi o senhor Afonso Pavie.

É uma entidade filantrópica que conta com doações e repasses da prefeitura Municipal de Capelinha, conforme estabelecida pela lei 13.099/201. Tem estrutura física que comporta 50 leitos, estando 37 em uso.

É regulamentada segundo art 1º da Resolução nº 109 de 11 de Novembro de 2009 e enquadra-se nos Serviços de Proteção Social de Alta Complexidade, da modalidade Serviço de Acolhimento Institucional (abrigo institucional). Ainda, está enquadrada às normas da Vigilância Sanitária, assegurando o atendimento de qualidade e personalizado, com até quatro idosos por quarto.

O espaço oferece moradia, endereço de referência, condições de repouso, alimentação, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences, além da acessibilidade de acordo com as normas da ABNT. Os acolhidos terão diariamente cinco refeições sendo: café da manhã às 07h00 min, almoço às 11h00 min, lanche da tarde às 14h00 min, jantar às 17h00min e ceia às 20h00 min.

O período de funcionamento da instituição é ininterrupto (24 horas) e possui abrangência municipal, salvo casos por indicação técnica ou determinação judicial.

PÚBLICO ALVO DA INSTITUIÇÃO

São acolhidos idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento é provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. O serviço é previsto para idosos que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. O acolhimento ocorre de forma sistematizada após avaliação e encaminhamento do CREAS.

CRITÉRIOS ADOTADOS PARA INSERÇÃO DOS USUÁRIOS NA INSTITUIÇÃO

Público que esteja enquadrado nas características acima citadas, que tenham seus direitos violados através do abandono, das doenças e dependências física, financeira e social. É acolhido o usuário do município que não tenha família, vivencie negligência, abandono sem moradia, sem roupas e ainda com patologias avançadas e sem tratamento. Com desequilíbrio total para sobrevivência longa de uma vida digna.

DESCRIÇÃO DA PROPOSTA

A proposta da Instituição é a de acolhimento, assistência continuada, promoção à saúde e inclusão social, garantindo a privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

A Instituição realiza ação social com assistência humanizada contínua, ética e respeitosa a pessoas necessitadas – de ambos os sexos - na busca de enquadrar às normas da Política Nacional de Assistência Social, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº109 de 11 de Novembro de 2009) e do Estatuto do Idoso e do Deficiente.

O atendimento prestado ocorre de forma personalizada e busca favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como viabilizar a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local.

OBJETIVOS GERAIS E ESPECÍFICOS

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (OBJETIVO, ETAPA OU FASE)

Objetivos gerais	Etapa	Objetivos Específicos	Indicador físico		Duração	
			Unidade e/qualidade	Avaliação e execução	Início	Término
Acolher e garantir proteção integral ao acolhido	Intervenção conforme demanda do Serviço de Alta	Recepção e acolhimento do usuário pelas equipes da ILPI e	8	Equipe Técnica + Equipe ILPI	Janeiro 2018	Dezembro 2018

xxxxxxxxxxxx

	Complexidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho	Técnica				
Proceder entrevista tanto do idoso quanto de seus familiares ou responsáveis no caso de admissão na ILPI, observando-se as normas existentes, e em especial, os Estatutos do Idoso e do Deficiente	Intervenção conforme demanda do Serviço de Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho	Realização do primeiro contato com a família para agendamento de conversa e coleta de informações pertinentes à equipe	8	Equipe Técnica	Janeiro 2018	Dezembro 2018
Executar estudo social do acolhido quando necessário	Intervenção conforme demanda do Serviço de Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho	Realização de entrevista com o acolhido ou responsável, pesquisa em prontuários ou visita in loco	8	Equipe Técnica	Janeiro 2018	Dezembro 2018
Elaborar prontuário individual e/ou familiar de	Intervenção conforme demanda do Serviço de Alta	Construção e registro periódico do Prontuário de Atendimento Individual (PIA)	8	Equipe Técnica	Janeiro 2018	Dezembro 2018

Handwritten signature

atendimento	Complexidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho	elaborado e executado pela equipe de ILPI's				
Ter acesso à documentação civil quando houver perda ou quando ela é inexistente	Intervenção conforme demanda	Viabilizar o serviço através dos órgãos responsáveis para a execução da documentação (Ex.: PCMG, TRE)	4	Equipe Técnica	Janeiro 2018	Dezembro 2018
Proceder e registrar avaliação funcional dos idosos	Intervenção conforme demanda do Serviço de Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho	Aplicar avaliação indireta e/ou padronizada das áreas de desempenho do acolhido	8	Equipe Técnica	Janeiro 2018	Dezembro 2018
Elaborar um programa de atividades terapêuticas e preventivas com os idosos	Intervenção conforme demanda do Serviço de Alta Complexidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação	Planejar ações voltadas à solução das demandas apresentadas pelo acolhido	8	Equipe Técnica	Janeiro 2018	Dezembro 2018

Handwritten signature

	e Trabalho					
Realizar estudo de caso periodicamente, buscando a adequação dos serviços prestados às demandas dos acolhidos	Intervenção semanal	Realização de reuniões na sede do CREAS para discussão dos casos mais pertinentes ocorridos durante a semana, buscando a solução da demanda apresentada pelo acolhido ou pela instituição	240	Equipe Técnica	Janeiro 2018	Dezembro 2018
Elaborar e participar das reuniões coletivas periódicas e das extraordinárias, sob convocação, bem como das capacitações pertinentes ao funcionamento do serviço	Intervenção esporádica	Realização de reuniões, mobilizações, articulação com a rede, objetivando a qualificação dos serviços prestados pela Equipe Técnica	4	Equipe Técnica + Órgãos Municipais	Janeiro 2018	Dezembro 2018
Gerar estatísticas periódicas de atendimento e relatório de suas atividades	Intervenção mensal	Construção do consolidado de atendimentos e qualificação das atividades prestadas no mês vigente	12	Equipe Técnica de ILPI's	Janeiro 2018	Dezembro 2018
Restabelecer e/ou manter vínculos familiares e/ou sociais	Intervenção semanal	Realização de ligações telefônicas periódicas para contato e visitas domiciliares previamente agendadas pela	1000	Equipe Técnica	Janeiro 2018	Dezembro 2018

Handwritten signature

		equipe				
Possível reinteração do acolhido à família/vínculo de origem e preparo do acolhido para o desligamento do serviço	Intervenções esporádicas (de acordo com a demanda, possibilidades e desejo do acolhido)	Estabelecimento de vínculos, orientação familiar e do acolhido, adaptação à nova realidade familiar	2	Equipe Técnica	Janeiro 2018	Dezembro 2018
Possibilitar a convivência comunitária	Intervenções semanais	Promover ou intermediar passeios	576	Equipe Técnica	Janeiro 2018	Dezembro 2018
Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais, realizando, ainda, o acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados (referência e	Intervenções mensais	Realização de encaminhamento formal e registrado à outros setores (Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação), viabilização da participação nas atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), viabilização da	290	Equipe Técnica + ILPI + Órgãos Municipais	Janeiro 2018	Dezembro 2018

reunido

contrarreferência)		participação nos grupos de caminhada do PSF de referência, viabilização na participação de eventos municipais				
Promover o acesso às programações culturais, de lazer e de esporte internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades dos acolhidos	Intervenção mensal	Realização de passeios, comemoração de aniversários e outras datas comemorativas, viabilização de eventos de cunho religioso (missas, novenas, páscoa, festa do Divino, natal), viabilização de eventos de cultura e lazer (fórró do idoso, baile da primavera, festa junina), exposição de filmes e outros vídeos, promoção de jogos terapêuticos e de lazer, promoção de entretenimento de cunho musical, promoção de espaço literário	100	Equipe Técnica	Janeiro 2018	Dezembro 2018
Trabalhar a socialização, melhora da autonomia e	Intervenção mensal	Desenvolvimento de grupos para realização de dinâmicas,	60	Equipe Técnica	Janeiro 2018	Dezembro 2018

Handwritten signature

<p>proporcionar ambiente que favoreça a elaboração de questões psicossociais comuns a etapa de vida dos idosos institucionalizados</p>		<p>orientações, atividades, roda de conversa, lazer</p>				
<p>Promover e manter a saúde, restaurar e/ou reforçar capacidades funcionais, facilitar a aprendizagem de funções essenciais e desenvolver habilidades adaptativas visando auxiliar o indivíduo a atingir o grau máximo possível de autonomia.</p>	<p>Intervenção semanal</p>	<p>Desenvolvimento de grupos de estimulação cognitiva e sensorio motora utilizando de técnicas diversas</p>	<p>40</p>	<p>Equipe Técnica</p>	<p>Janeiro 2018</p>	<p>Dezembro 2018</p>

mpa/af/100

Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado	Intervenção semanal	Realização de orientações à equipe da instituição e ao próprio acolhido quando a capacidade cognitiva for preservada	500	Equipe Técnica	Janeiro 2018	Dezembro 2018
Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia, bem como orientar o acolhido na defesa de seus direitos	Intervenção semanal	Realização de intervenções grupais e/ou individuais de orientação e capacitação sobre a demanda apresentada	400	Equipe Técnica	Janeiro 2018	Dezembro 2018
Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária	Intervenção semanal	Realização de intervenções grupais e/ou individuais de orientação e capacitação	400	Equipe Técnica	Janeiro 2018	Dezembro 2018
Promover o acesso à renda e à conscientização de valores, bem como a inserção em projetos/programas de capacitação e	Intervenção quando há demanda	Realização de orientações e treinamentos individuais	80	Equipe Técnica	Janeiro 2018	Dezembro 2018

Handwritten signature

preparação para o trabalho, quando viável						
Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência	Intervenção mensal	Realização de intervenções grupais e individuais de orientação, capacitação e desenvolvimento de habilidades	100	Equipe Técnica	Janeiro 2018	Dezembro 2018
Ter vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania	Intervenção semanal	Realização de intervenções grupais e individuais com os acolhidos, buscando melhorar o relacionamento entre os mesmos e a boa convivência	380	Equipe Técnica	Janeiro 2018	Dezembro 2018
Viabilizar acompanhamento que possibilite o desenvolvimento de habilidades de autogestão, autossustentação e independência	Intervenção semanal	Intervenção individual ou grupal voltada às demandas de cada acolhido, respeitando seus limites, necessidades e explorando suas habilidades da forma mais plena possível, através de aplicação de atividades e recursos	240	Equipe Técnica	Janeiro 2018	Dezembro 2018
Ter acesso a atividades, segundo suas necessidades, interesses e	Intervenção semanal	Promover escuta ativa de forma individual e atuar de forma a atender as	100	Equipe Técnica	Janeiro 2018	Dezembro 2018

Handwritten signature

possibilidades, respeitando seus direitos de opinião e decisão		necessidades e demandas de cada um, de forma individual ou grupal; aplicação de atividades e recursos voltados às demandas de cada um				
Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos	Intervenção semanal	Realizar orientações técnicas à família e avaliar periodicamente o vínculo; possibilitar a ampliação da capacidade protetiva da família e a superação de suas dificuldades	144	Equipe Técnica	Janeiro 2018	Dezembro 2018
Mobilização para o exercício da cidadania	Intervenção conforme demanda	Viabilizar, quando possível e quando for de interesse do acolhido, que realizem o exercício de atividades básicas da cidadania, tais como votar em anos de eleição	11	Equipe Técnica	Janeiro 2018	Dezembro 2018
Manter permanente contato com os Órgãos Públicos que disciplinam a política de Atenção aos idosos conforme legislação vigente	Intervenção conforme demanda	Articulação com a rede e demais setores ligados à ela (INSS, TRE, SMS, Secretaria de Cultura, lazer, transporte, dentre outros)	120	Equipe Técnica	Janeiro 2018	Dezembro 2018

Handwritten signature

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a manutenção dos serviços prestados pela ILPI por constituir espaço que garanta o acolhimento, assistência continuada, promoção à saúde e inclusão social de idosos com 60 anos ou mais e/ou pessoas com deficiência, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência, que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos. Visa-se através da oferta desse serviço, a garantia a privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual; de forma humanizada contínua, ética e respeitosa a pessoas necessitadas, na busca de enquadrar às normas da Política Nacional de Assistência Social, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução nº109 de 11 de Novembro de 2009) e do Estatuto do Idoso e do Deficiente.

ACESSIBILIDADE

A Instituição funciona em unidade inserida na comunidade com características residenciais, ambiente acolhedor e estrutura física adequada, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. A edificação é organizada de forma a atender aos requisitos previstos nos regulamentos existentes e às necessidades dos usuários, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. É periodicamente avaliada e adequada, buscando seguir as demandas dos acolhidos, visando melhor conforto e qualidade de vida dos mesmos.

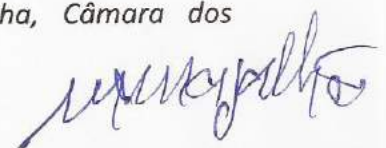
DEMOCRATIZAÇÃO DE ACESSO

Sendo os recursos dos convênios conforme exige a lei 13019/2014 e 70% do benefício de cada idoso a entidade usará esses recursos conforme discriminação abaixo:

(Os mesmo estão descritos com maior clareza ao final na planilha orçamentária)

- Material de limpeza;
- Material de higiene pessoal;
- Fraldas descartáveis;
- Material para escritório;
- Pagamento de contas: água, luz, telefone e internet;
- Quitação de impostos em atraso;
- Salário dos funcionários;
- Medicamentos ;
- Gêneros alimentícios;

A prestação de contas será realizada mensalmente para controle da instituição e será apresentada aos seguintes órgãos: Prefeitura Municipal de Capelinha, Câmara dos



Vereadores e Ministério Público, conforme acordo pré-estabelecido, ficando uma cópia na unidade da Instituição à disposição da sociedade Capelinhense.

CURRÍCULO DE ORGANIZAÇÃO

O serviço visa assegurar a convivência dos acolhidos com familiares, amigos e pessoas de referência, de forma contínua, bem como viabilizar o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade.

Em 2018, pretende-se manter e aprimorar a conduta de atividades realizadas no ano de 2017: manter a participação dos acolhidos nas atividades de cunho religioso conforme suas escolhas e possibilidades, tais como a participação em missas, novenas, cultos, comemorações de Páscoa e Natal, ou outros; viabilizar a participação nas atividades de ordem cultural e de lazer, tais como o forró do idoso, baile da primavera, baile da melhor idade, comemoração de datas festivas (carnaval, festa junina) incluindo os aniversários dos acolhidos, exibição de filmes, espaço para música, leitura, jogos, execução de passeios e outras atividades conforme demanda e interesse dos acolhidos. Pretende-se, ainda aumentar a participação dos acolhidos que demonstrarem interesse nas atividades do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos ofertado no território da ILPI.

EQUIPE TÉCNICA E OUTRAS PARCERIAS

Em parceria com o Serviço Social de Alta Complexidade, a instituição também conta com atendimentos sistematizados e contínuos de uma Equipe Técnica qualificada no atendimento dos acolhidos, ofertando os serviços de Assistência Social, Psicologia e Terapia Ocupacional, que oferecem suporte na realização das metas da ILPI.

São atribuições do Assistente Social na ILPI: reestruturar os vínculos familiares e possível reinteração à família de origem; trabalhar a socialização, autonomia e proporcionar ambiente que favoreça a elaboração de questões psicossociais comuns a etapa de vida dos idosos institucionalizados; Acolher e escutar de forma qualificada; ofertar informações e orientações; Realizar visitas domiciliares, entrevistas, contato telefônico com os familiares do usuário; elaborar estudo social, relatório psicossocial, acompanhamento do usuário e suas respectivas famílias de acordo com a necessidade; registrar em prontuário o acompanhamento social dos idosos, em forma de cadastro, atualizando o seu banco de dados; manter permanente contato com os Órgãos Públicos que disciplinam a política de Atenção aos idosos conforme legislação vigente; realizar reuniões com os idosos, no sentido de melhorar o relacionamento entre os mesmos, buscando sempre uma boa convivência; buscar restabelecer o convívio entre os idosos e seus familiares e/ou amigos; realizar atividades sociais que favoreçam a reinserção sócio-comunitária; proceder entrevista tanto do idoso quanto de seus familiares ou responsáveis no caso de admissão na ILPI, observando-se as normas existentes, e, em especial o Estatuto do Idoso e do Deficiente; gerar estatísticas de atendimento e relatório de suas atividades.

São funções do Psicólogo na ILPI: reestruturar os vínculos familiares e possível reinteração à família de origem; trabalhar a socialização, autonomia e proporcionar ambiente que favoreça a elaboração de questões psicossociais comuns a etapa de vida dos idosos

institucionalizados; realizar visitas domiciliares, entrevistas e contato telefônico com os familiares; realizar trabalhos em grupo com os acolhidos e escuta individualizada; realizar encaminhamentos a outros órgãos de acordo com a necessidade; orientar familiares e equipe quando solicitado ou quando julgar necessário; realizar reuniões com os acolhidos, no sentido de melhorar o relacionamento entre os mesmos, buscando sempre uma boa convivência; buscar restabelecer o convívio entre os idosos e seus familiares, amigos ou outros vínculos importantes; realizar atividades sociais que favoreçam a reinserção sócio comunitária.

São funções do Terapeuta Ocupacional: realizar trabalhos em grupo visando promover e manter a saúde, restaurar e/ou reforçar capacidades funcionais; facilitar a aprendizagem de funções essenciais; desenvolver habilidades adaptativas visando auxiliar o indivíduo a atingir o grau máximo possível de autonomia no ambiente social, doméstico e de lazer, tornando-o produtivo na vida de relação; proceder avaliação funcional dos idosos, organizando cadastro específico, mantendo-o atualizado; elaborar e executar um programa de atividades terapêuticas e preventivas com os acolhidos de forma personalizada; encaminhar à serviços de maior complexibilidade, quando julgar necessário.

À toda a equipe fica estabelecida as funções de: elaborar parecer técnico dos casos acompanhados; elaborar relatório individual do acolhido; participar de estudos de casos periódicos; participar das reuniões coletivas periódicas e das extraordinárias, sob convocação.

Além da Equipe Técnica, outras parcerias com a Prefeitura Municipal de Capelinha, setor privado e trabalhos voluntários também permanecerão firmadas, buscando a maior oferta de serviços especializados aos acolhidos, podendo citar: Secretaria Municipal de Saúde - atendimento médico (Clínico Geral, Psiquiatra, Neurologista, Oftalmologista), Fisioterapia, Nutrição e Fonoaudiologia; realização de exames; aquisição de medicação; Conselho Municipal do Idoso; Pastoral da Saúde; dentre outras.

DOCUMENTAÇÃO E INSTRUMENTOS DE REGISTRO DA INSTITUIÇÃO

- Livro de admissão de usuário
- Livro de admissão de funcionários
- Pasta pessoal com documentação dos usuários em arquivo
- Pasta pessoal com documentação dos funcionários em arquivo
- Livro de ata de reuniões
- Registro de controle de doação
- Documentação de bens da instituição
- Documentação pessoal em contabilidade
- Contrato do acolhidos
- Estatuto social
- Alvará de funcionamento
- Título de Utilidade Pública Municipal e Estadual
- Plano de ação
- Alvará de vigilâncias

- *Estudo Social dos Internos e Perícias médicas*
- *Cadastro na receita federal*
- *Curatelas*
- *CRT*
- *Certidões negativas de débitos*
- *Alvará do corpo de bombeiros*
- *PGRS*
- *POP*

O projeto já vem sendo desenvolvido desde o ano de 1999 sua divulgação se dá através de edital, eleição a cada dois anos, audiência pública sempre que necessário e nas atividades religiosas.

PLANILHA ORÇAMENTARIA:

1. RECURSOS HUMANOS NECESSÁRIOS (EQUIPE MÍNIMA OBRIGATÓRIA):

- 01 Cozinheira
- 02 Cuidadoras
- 02 Serviços Gerais
- 01 Técnicas em enfermagem/Coordenadora
- 01 Enfermeira/RT *OK*
- 01 Faxineira
- 02 Auxiliares de lavanderia
- 06 Auxiliares de enfermagem

2. RECURSOS MATERIAIS (CONSUMO):

ABASTECIMENTO DE ÁGUA
ENERGIA ELÉTRICA
ALIMENTAÇÃO
MATERIAL DE LIMPEZA/HIGIENE PESSOA

PAPELARIA (MATERIAL DE ESCRITÓRIO)
INFORMÁTICA (MANUTENÇÃO COMPUTADORES, TONNER, INTERNET)
VESTUÁRIO
TRANSPORTE
ATIVIDADES CULTURAIS E DE LAZER
PEQUENOS REPAROS/MANUTENÇÃO EXTINTOR
TELEFONE
CORREIOS
CONTABILIDADE
CAPVIDA
DIARISTAS
SINDICATOS (SINIBREF/MG)
CERTIDÕES E CERTIFICADO DIGITAL
IMPOSTOS
BANCOS/TARIFAS

mmmp/psf

**CRONOGRAMA MENSAL DE GASTOS 2018
DESPESAS BÁSICAS – RECURSOS MATERIAIS**

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
01	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	1.068,32	12.819,84
02	ENERGIA ELÉTRICA	1.002,38	12.028,56
03	ALIMENTAÇÃO (Gás, alimentos, carnes, quitandas, leite)	7.334,56	88.014,72
04	MATERIAL DE LIMPEZA	1.341,00	16.092,00
05	EPI e Material de enfermagem	654,00	7.848,00
06	PAPELARIA (MATERIAL ESCRITÓRIO)	19,20	230,40
07	TRANSPORTE (TAXI)	655,68	7.868,16
08	ATIVIDADES CULTURAIS E LAZER	18,00	216,00
09	CORREIOS (EXTRAS)		
10	CONTABILIDADE	477,00	5.724,00
11	SINIBREF/MG (2X AO ANO) (SINDICATO)		
12	Conta de telefone com internet	183,27	2.199,24
13	Farmácia (fraldas, medicamentos, coletores)	5.815,12	69.781,44
14		R\$ 18.568,53	R\$ 222.822,36

Handwritten signature

**CRONOGRAMA MENSAL DE GASTOS
DESPESAS BÁSICAS – RECURSOS HUMANOS**

Qt. Fuc.	DESCRIÇÃO	MENSAL	ANUAL
01	<p>Enfermeira/coordenador</p> <p>Salário base R\$ 1.431,00 + 20% Insalubridade R\$ 190,80</p> <p>+ 20% INSS patronal: R\$ 324,36 +5,8% terceiros INSS: R\$ 94,06 + 8% FGTS: 129,74</p> <p>+ multa rescisória (50%fgts) 64,87 + 3,14 % Acidente de Trabalho: 50,92 +1% PIS: 16,22</p> <p>Sub-Total = R\$ 2.301,97</p> <p>+Proporcional 13º Salário: 191,81 (13º salário: 135,15; INSS Patronal: 27,03 – INSS Terceiros: 7,83; FGTS: 10,81; multa resc. 5,40; Ac. Trab.: 4,24; PIS: 1,35) (-)</p> <p>+ Proporcional de Férias +1/3: 255,78 (Férias + 1/3: 180,20; INSS Patronal: 36,04; Terceiros: 10,45; Ac. Trab.: 5,66; FGTS: 14,42; multa resc. 7,21; PIS: 1,80)</p>	R\$ 2.749,56	R\$ 32.994,72
02	<p>Faxineira</p> <p>Salário Base R\$ 995,00 +20%Insalubridade R\$ 190,80</p> <p>+ 20% INSS patronal: 237,16 +5,8% terceiros INSS: 68,78 + 8% FGTS: 94,86</p> <p>+ multa rescisória (50%fgts): 47,43 + 3,14 % Acidente de Trabalho: 37,23 +1% PIS: 11,86</p> <p>Sub-total = R\$ 1.680,42</p> <p>+Proporcional 13º Salário mensal: R\$ 132,36 (13º:90,91; Inss patronal: 19,76; Inss terceiros: 5,73; Ac trabalho: 3,10;FGTS: 7,91; multa rescisória:3,96;Pis:0,99)</p> <p>+Proporcional de Férias +1/3: R\$ 187,01 (Férias + 1/3: 131,75; Inss patronal: 26,35;Inss terceiros: 7,64;Ac trabalho: 4,14;FGTS: 10,54; multa rescisória: 5,27;Pis: 1,32)</p>	R\$1.999,79 X 2 = R\$ 3.999,58	R\$ 47.994,96

Handwritten signature

02	<p>Lavadeira Salário Base R\$ 995,00 +20%Insalubridade R\$ 190,80</p> <p>+ 20% INSS patronal: 237,16 +5,8% terceiros INSS: 68,78 + 8% FGTS: 94,86 + multa rescisória (50%fgts): 47,43 + 3,14 % Acidente de Trabalho: 37,23 +1% PIS: 11,86 Sub-total = R\$ 1.680,42</p> <p>+Proporcional 13º Salário mensal: R\$ 132,36 (13º:90,91;Inss patronal: 19,76;Inss terceiros: 5,73;Ac trabalho: 3,10;FGTS: 7,91; multa rescisória:3,96;Pis:0,99)</p> <p>+Proporcional de Férias 1/3 Férias: R\$ 187,01 (Férias + 1/3: 131,75;Inss patronal: 26,35;Inss terceiros: 7,64;Ac trabalho: 4,14;FGTS: 10,54; multa rescisória: 5,27;Pis: 1,32)</p>	<p>R\$ 1.999,79</p> <p>X 2=</p> <p>R\$ 3.999,58</p>	<p>R\$ 47.994,96</p>
01	<p>Serviços Gerais (01 Au. Serv. Gerais + 01 serv. Gerais + 01 serv. Gerais cozinha)</p> <p>Salário Base R\$ 995,00 +20%Insalubridade R\$ 190,80</p> <p>+ 20% INSS patronal: 237,16 +5,8% terceiros INSS: 68,78 + 8% FGTS: 94,86 + multa rescisória (50%fgts): 47,43 + 3,14 % Acidente de Trabalho: 37,23 +1% PIS: 11,86 Sub-total = R\$ 1.680,42</p> <p>+Proporcional 13º Salário mensal: R\$ 132,36 (13º: 90,91;Inss patronal: 19,76;Inss terceiros: 5,73;Ac trabalho: 3,10;FGTS: 7,91; multa rescisória:3,96;Pis:0,99)</p> <p>+Proporcional de Férias 1/3º Férias: R\$ 187,01 (Férias + 1/3: 131,75;Inss patronal: 26,35;Inss terceiros: 7,64;Ac trabalho: 4,14;FGTS: 10,54; multa rescisória: 5,27;Pis: 1,32)</p>	<p>R\$ 1.999,79</p>	<p>R\$ 23.997,48</p>
	<p>Auxiliar de Enfermagem Salário base R\$ 1.111,06</p>		

Handwritten signature

<p>01</p>	<p>+ 20% Insalubridade R\$ 190,80</p> <p>+ 20% INSS patronal: 260,37 +5,8% terceiros INSS: 75,51 + 8% FGTS: 104,15 + multa rescisória (50%fgts): 52,08 + 3,14 % Acidente de Trabalho: 40,88 +1% PIS: 13,02</p> <p>Salário Base = R\$ 1.847,57</p> <p>+ Proporcional 13º Salário: R\$ 153,99 (13º: 108,49;Inss patronal: 21,70;Inss terceiros: 6,29;Ac trabalho: 3,41;FGTS: 8,68; multa rescisória: 4,34;Pis: 1,08)</p> <p>+ Proporcional de Férias 1/3: R\$ 201,72 (Férias + 1/03: 144,65;Inss patronal: 28,93;Inss terceiros: 8,39;Ac trabalho: 4,54;FGTS: 9,17; multa rescisória: 4,59;Pis: 1,45)</p>	<p>R\$ 2.208,62</p>	<p>R\$ 26.503,44</p>
<p>02</p>	<p>Auxiliar de Enfermagem Salário base R\$ 1.111,06 + 20% Insalubridade R\$ 190,80 + 20% Adicional Noturno R\$ 260,37</p> <p>+ 20% INSS patronal: 312,45 +5,8% terceiros INSS: 90,61 + 8% FGTS: 124,98 + multa rescisória (50%fgts) 62,49 + 3,14 % Acidente de Trabalho: 49,05 +1% PIS: 15,62</p> <p>Salário Base = R\$ 2.217,43</p> <p>+ Proporcional 13º Salário: R\$ 184,80 (13º: 130,19;Inss patronal: 26,04;Inss terceiros: 7,55;Ac trabalho: 4,09;FGTS: 10,42; multa rescisória: 5,21;Pis: 1,30)</p> <p>+ Proporcional de Férias 1/3: R\$ 246,40 (Férias + 1/03: 173,58;Inss patronal: 34,72;Inss terceiros: 10,07;Ac trabalho: 5,45;FGTS: 13,89; multa rescisória: 6,95;Pis: 1,74)</p>	<p>R\$ 2.648,63</p> <p>X 2</p> <p>R\$ 5.297,26</p>	<p>R\$ 63.567,12</p>

M. Magalhães

01	<p>Auxiliar de Enfermagem Salário base R\$ 1.908,00 + 20% Insalubridade R\$ 190,80</p> <p>+ 20% INSS patronal: 419,76 +5,8% terceiros INSS: 121,73 + 8% FGTS: 167,90 + multa rescisória (50%fgts) 83,95 + 3,14 % Acidente de Trabalho: 65,87 +1% PIS: 20,98</p> <p>Salário Base = R\$ 2.978,99</p> <p>+Proporcional 13º Salário: R\$ 248,25 (13º: 174,90;Inss patronal: 34,98;Inss terceiros: 10,14;Ac trabalho: 5,49;FGTS: 13,99; multa rescisória: 7,00;Pis: 1,75)</p> <p>+ Proporcional de Férias 1/3: R\$ 331,00 (Férias + 1/03: 233,19;Inss patronal: 46,64;Inss terceiros: 13,53;Ac trabalho: 7,32;FGTS: 18,66; multa rescisória: 9,33;Pis: 2,33)</p>	R\$ 3.558,24	R\$ 42.698,88
02	<p>Cuidador de Idosos Salário Base R\$ 995,00 +20%Insalubridade R\$ 190,80</p> <p>+ 20% INSS patronal: 237,16 +5,8% terceiros INSS: 68,78 + 8% FGTS: 94,86 + multa rescisória (50%fgts): 47,43 + 3,14 % Acidente de Trabalho: 37,23 +1% PIS: 11,86</p> <p>Sub-total = R\$ 1.680,42</p> <p>+Proporcional 13º Salário mensal: R\$ 132,36 (13º: 90,91;Inss patronal: 19,76;Inss terceiros: 5,73;Ac trabalho: 3,10;FGTS: 7,91; multa rescisória:3,96;Pis:0,99)</p> <p>+Proporcional de Férias 1/3º Férias: R\$ 187,01 (Férias + 1/3: 131,75;Inss patronal: 26,35;Inss terceiros: 7,64;Ac trabalho: 4,14;FGTS: 10,54; multa rescisória: 5,27;Pis: 1,32)</p>	R\$ 1.999,79 X 2 R\$ 3.999,58	R\$ 47.994,96
	Total Recursos Humanos atuais	R\$ 27.812,21	R\$ 333.746,52

expm/ajallo

Observação:

TOTAL DE RECURSOS MENSAIS ATUAIS (repasse de subvenção): **R\$ 21.672,14**
 TOTAL DE RECURSOS MENSAIS (repasse 70% dos idosos): **R\$ 24.708,60**

TOTAL DE RENDAS MENSAIS- **(Atual):**

TOTAL DE GASTOS MENSAIS ATUAIS (recursos materiais e humanos): **R\$ 46.380,74**

Total de gasto previsto para 2018: R\$ 556.568,88

OBS: Todos os 37 idosos recebem aposentadoria e apenas 05 recebem décimo terceiro salário.

CRONOGRAMA FINANCEIRO MUNICÍPIO DE CAPELINHA/MG

	DESPESAS	MENSAL	ANUAL
DIRETA	Alimentação, produto de limpeza, Higiene pessoal	R\$ 6.865,00	R\$ 82.380,00
	DARF – Imposto	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
	GPS – Imposto	R\$ 6.240,00	R\$ 74.880,00
	Farmácia – medicamentos	R\$ 3.534,88	R\$ 42.418,56
	Mensalidade da Contabilidade	R\$ 477,00	R\$ 5.724,00
	SUB TOTAL	R\$ 17.316,88	R\$ 207.802,56
INDIRETA	Taxi	R\$ 135,00	R\$ 1.620,00
	Papelaria	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00
	SUB TOTAL	R\$ 335,00	R\$ 4.020,00
	TOTAL	R\$ 17.651,88	R\$ 211.822,56

12
+ 3

imparcial

CRONOGRAMA FINANCEIRO DE RECURSOS HUMANOS

Profissional/ função	Mensal	Anual
Enfermeira	R\$ 1.492,06	R\$ 17.904,72
1 Técnica de Enfermagem	R\$ 1.437,26	R\$ 17.247,12
1 Serviços Gerais	R\$ 1.090,94	R\$ 13.091,28
Total	R\$ 4.020,26	R\$ 48.243,12

CRONOGRAMA FINANCEIRO FINAL – ANO BASE 2018

	Mensal	Anual
Recursos humanos	R\$ 4.020,26	R\$ 48.243,12
Despesas direta/indireta	R\$ 17.651,88	R\$ 211.822,56
Total	R\$ 21.672,14	R\$ 260.065,68

Capelinha, 20 de Abril de 2018

